

Publicado no D.O.E. nº 9779
Dia 12, 09, 16



1º Termo Aditivo Convênio nº 033/2015
SEDS/Jardim Alegre

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI” – APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 106/2013 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.370.973-1

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Jardim Alegre**, com sede à Praça Mariana Leite Felix, nº 800, Centro, Jardim Alegre, Paraná, CEP 86.860-000, inscrito no CNPJ/MF nº 75.741.363/0001-87, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, portadora da CI nº 3.577.887-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 557.598.589-04, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2015, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, os prazos (de Execução e de Vigência), estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, ficam prorrogados pelo período de 18 (dezoito) meses para a execução e 12 (doze) meses para a vigência, até a data de **28/02/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do convênio originário não alteradas por este instrumento.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 31 de agosto de 2016.

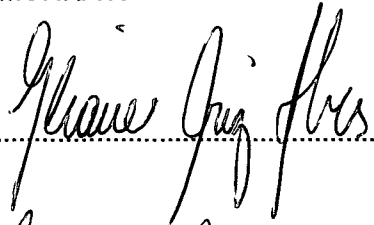
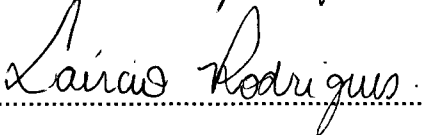


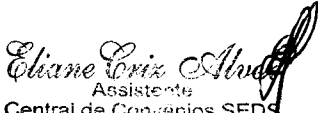
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social




Neuza Pessuti Francisoni
Prefeito Municipal
de Jardim Alegre

TESTEMUNHAS:

1: 
2: 



Eliane Cruz Alud
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG:.....RG.13.568.734-0/ER.....



Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG:.....RG. 10.201.036-1 / PR.....

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO TERMO DE AJUSTE Nº 023/2016 E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 006/2016 – SEDS/SECS Protocolo nº 14.126.556-3

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS

Objeto: “Proporcionar o acesso à informações e promover a mobilização das famílias do Programa Família Paranaense e de outras famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos CRAS para que ampliem seu repertório de conhecimento sobre as doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti e adotem atitudes pró ativas de combate ao vetor”

Valor: R\$ 239.375,11 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos)

Dotação Orçamentária: 5702.08244024.409 – Sistema Intersetorial de Proteção a Família. Fonte 142, Rubrica 3390.3900

Vigência para o Termo de Ajuste: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação

Vigência para o Termo de Cooperação Técnico-Financeira: a partir da data da publicação, até a data de 31/12/2016. Assinado em 22/08/2016

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 070/2016

Protocolo: 13.644.562-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a APAE de Cambará

Cláusula Primeira: Por força da Cláusula Décima, “parágrafo único” do Convênio nº 070/2016, a vinculação havida em 21/01/2016, fica rescindida a partir da data da assinatura do presente instrumento. Assinado em 15/08/2016

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 022/2016 E TERMO DE CESSÃO Nº 014/2016

Protocolo: 13.790.395-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de General Carneiro

Objeto: Dar suporte as atividades socioassistenciais relacionadas à criança, adultos, grupos familiares e/ou pessoas deficientes, conforme Projeto Técnico Social constante no Plano de Trabalho, aprovado pela SEDS

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação

Autorizo: em 17/06/2016, processo nº 13.790.395-4. Assinado 22/08/2016.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 248/2014 Protocolo: 11.815.968-3

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS com a intervenção da Paraná Edificações – PRED e a APAE de Jataizinho

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **Maisa Aparecida Ferreira**, CPF 367.537.429-72

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 30/08/2016.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2016 Protocolo: 13.590.475-9

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a APAE de Cornélio Procopio

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto**, CPF 014.982.539-03

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 26/08/2016.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 359/2013

Protocolo: 11.520.139-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Imbituva.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 04/09/2017

Da Alteração do Plano de Aplicação: aprovado pela SEDS em 09/05/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 31/08/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 250/2013 Protocolo: 11.222.324-0

Participes: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Apucarana.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 02/09/2017

Da Alteração do Plano de Aplicação: aprovado pela SEDS em 01/07/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 30/08/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/2014 Protocolo: 11.872.942-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a APAE de Londrina.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 26/12/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 26/08/2016

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2013

Protocolo: 11.665.689-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Contenda.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 18/03/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 25/08/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2015

Protocolo: 11.370.973-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Jardim Alegre.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 28/02/2018

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 31/08/2016

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013

Protocolo: 11.370.605-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cascavel.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 31/12/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 29/08/2016

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 363/2013

Protocolo: 11.720.871-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Irati.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 04/03/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 31/08/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2014

Protocolo: 11.370.981-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações – PRED e a APAE de Borrazópolis.

Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 05/08/2016.

Curitiba, 06 de Setembro de 2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

82946/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 737/2016 SRP – EQUIPE 1

PROTOCOLO 14.163.721-5

OBJETO: SRP – Futura e Eventual contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).

INTERESSADO: SEAP.

AUTORIZAÇÃO: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência em 21/07/2016.

ABERTURA: Dia 26/09/16 às 14:30 hs no site www.licitações-e.com.br

INFORMAÇÕES www.comprasparana.pr.gov.br

82070/2016